

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 405/2009, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre o fornecimento de carrinhos especiais para pessoas portadoras de deficiências, idosos e gestantes, com dificuldades de locomoção, em centros comerciais, hipermercados e similares, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de outubro de 2009.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

CARLOS CEZAR DA SILVA
Membro